ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA N° 024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos §§1° e 2° do Artigo 5° da Lei Complementar Municipal n. 13 de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando que o cargo de provimento efetivo de vigia está entrando em extinção na medida em que ocorrer a sua vacância no quadro permanente da Câmara Municipal de Colniza.

R E S O L V E:

Art. 1° - Reenquadrar o Sr. **Eduardo Aparecido Celis de Moraes**, Portador do RG n. ***0** SSP/**, inscrito no CPF n. ***.238.***-**, Servidor Efetivo, no Cargo de **Assistente Legislativo**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "18", Nível "3"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I da Lei Municipal n. 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de fevereiro de 2023.

EZEQUIAS DEDE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Ezequias Dede de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, n° 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos §§1º e 2º do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal n. 13 de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando que o cargo de provimento efetivo de vigia está entrando em extinção na medida em que ocorrer a sua vacância no quadro permanente da Câmara Municipal de Colniza.

R E S O L V E:

Art. 1° - Reenquadrar o Sr. **Eduardo Aparecido Celis de Moraes**, Portador do RG n. ***0** SSP/**, inscrito no CPF n. ***.238.***-**, Servidor Efetivo, no Cargo de **Assistente Legislativo**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "18", Nível "3"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I da Lei Municipal n. 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de fevereiro de 2023.

EZEQUIAS DEDE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente